

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

LEI Nº 2.274/2024

**DENOMINA O CAMPO DE FUTEBOL DA
COMUNIDADE SÃO GERALDO, DISTRITO DE
ITAUNINHAS, DE “ARENA VALDEMAR
BARBOSA DUARTE”**

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito tacitamente sancionou e ele promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominado campo de futebol “ARENA VALDEMAR BARBOSA DUARTE”, o logradouro público situado na Rodovia Alexandre Buaiz, Comunidade São Geraldo, CEP: 29948-055, Distrito de Itauninhas, município de São Mateus/ES.

Art. 2º. O campo de futebol denominado de Arena Valdemar Barbosa Duarte, limita-se ao Norte: com 3R Serviços Tratores Ltda-EPP; ao Sul: com a Rodovia Alexandre Buaiz; ao Leste: com 3R Serviços Tratores Ltda-EPP; e a Oeste: com quem de direito.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dez (10) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO SERGIO DOS
SANTOS
FUNDAO:00284461784

Assinado digitalmente por
PAULO SERGIO DOS SANTOS
FUNDAO:00284461784
Data: 2024.07.11 15:40:30 -
0300

PAULO FUNDÃO

Presidente



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 35003300370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.